

-----**ACTA NÚMERO 12/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e presença dos Senhores Vereadores: Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dr. Quinidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e Vereadora Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Jorge Humberto Freitas Correia – assunto relacionado com a execução de obras no Bairro de Santa Maria;-----

----- - José Francisco Correia Henriques – pedido de alargamento da Vereda “Caires” situada no Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António;-----

----- - Elisabete Mendonça Freitas – reclamação contra vizinha (procº 36581/07 em nome de Manuel Lucas Freitas);-----

----- - Nélia Maria Vieira Gouveia Mendonça – pedido de habitação social (procº 300/2002 em nome de Carlos Alberto Mendonça);-----

----- - Mónica José Rodrigues Dias – assunto relacionado com venda ambulante;-----

----- - Maria Teresa da Corte Fineza Jasmins – pedido de habitação social (procº 6483/2005);-----

----- - Anabela Gonçalves Rodrigues Cabral – exposição sobre obras clandestinas efectuadas no prédio situado à Travessa do Cabeço de Ferro, número três, freguesia de Santa Maria Maior - mandado de notificação em nome de Maria José Sousa Rodrigues, (procº 4757/07). (Foi mandado aguardar atendendo a que a munícipe já recebeu o mandado de notificação, continuando no

entanto, o litígio entre os vizinhos);-----
----- - Rosa Maria Costa Forte Vieira – pedido de habitação social
(procº 1425/2008);-----
----- - Maria Lídia Nunes Rodrigues Cró Pereira – assunto
relacionado com habitação social;-----
----- - Patrícia Alexandra Martins Freitas – pedido de habitação
social (processo em nome de José Eduardo Ferreira Gonçalves);----
----- - Maria Carmina Dias – pedido de habitação social (procº
692/2008);-----
----- - Cátia Virginia Costa Melim – pedido de habitação social
(procº 412/2009);-----
----- - José Pedro e Luis Carlos Silva – exposição sobre os stands
dezassete e sessenta e quatro, respectivamente, do Mercado dos
Lavradores (procº 10618/09);-----
----- - Deolinda de Atouguia Alho Crous – exposição sobre as obras
clandestinas levadas a efeito no prédio ao Caminho da Achada,
número cento e trinta e dois, freguesia de São Roque (procº
60542/2008).-----
-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado
esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços
as situações que necessitava informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Miguel Freitas,
do PS, tomando a palavra disse querer fazer uma chamada de
atenção pelo facto de não existir nos CTT, na Avenida Zarco,
acesso a deficientes. Afirmou ter presenciado uma situação em

que, uma senhora quando se deslocava àqueles serviços teve de deixar a cadeira de rodas com um deficiente no passeio exterior.----

-----Terminando a sua intervenção e a propósito da Linha Ambiente, para recolha de resíduos sólidos a pedido, disse que foi efectuada uma chamada do edifício onde reside tendo sido informado que o tempo mínimo cobrado seria de quinze (15) minutos a que acrescia a deslocação ao local, pelo que gostaria de ser elucidado acerca desta questão. -----

----- - O Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, informou que a importância cobrada se rege pelo tempo que demora o serviço, e aí está incluída a deslocação. De qualquer modo, disse, irá mandar analisar o assunto. -----

----- - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, tomou a palavra para referir que, felizmente, a população do Funchal adquiriu o hábito de participar nas reuniões públicas. No entanto, em sua opinião, as reuniões públicas estão amputadas, porque os munícipes são logo encaminhados para a saída após colocarem os seus problemas, a pretexto da sala não comportar muita gente. Em seu entender, há um incumprimento da lei nestas reuniões públicas, porque as pessoas podem assistir à totalidade das mesmas. Asseverou, neste propósito, que as reuniões públicas deveriam realizar-se na Sala da Assembleia Municipal, porque aí tinha mais espaço e permitiria que quem quisesse assistir poderia fazê-lo. -----

----- - Em relação a este assunto, respondeu o Sr. Vice-Presidente,

Bruno Pereira, dizendo que os munícipes que querem assistir até ao fim da reunião podem fazê-lo, como por exemplo aconteceu no mês passado com dois munícipes. Defendeu que a Câmara nunca colocou munícipe algum fora da sala, por isso, quem pretender poderá assistir à reunião pública.-----

-----Em seguida, este Vereador deu conta dum abaixo-assinado, moradores de Santa Quitéria/Lombo da Quinta, remetido aos Horários do Funchal, no dia vinte de Março do corrente mês, relacionado com as carreiras e horários dos transportes públicos.--

-----Continuando, fez saber que na Travessa dos Poços o traçado está a levantar algumas questões pelos moradores, nomeadamente no final do trajecto.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a obra já se encontrava adjudicada. No entanto, iria ver o que era possível fazer.-----

-----Concluindo a sua intervenção colocou outros assuntos e fez as referências, que a seguir se resumem:-----

---Ponte da Praia Formosa – problema levantado sobre a sua degradação, sendo conveniente a deslocação dum técnico a fim de averiguar a situação e fazer uma vistoria;-----

---Cortes de Águas – problema da taxa de reabertura (€50,00), abordado anteriormente. Questionou se será viável estudar o assunto por forma a isentar o seu pagamento, nomeadamente em relação às pessoas carenciadas;-----

---Madeira Magic – notícia que saiu no Diário relacionada com os

benefícios fiscais concedidos pelo Governo Regional ao empreendimento. Disse ser uma decisão política do Governo, mas quem ficava prejudicado era a Autarquia. Disse ainda que, o Governo não tem obrigação legal de consultar a Câmara, mas seria de muito bom senso fazê-lo, porque é esta que sai prejudicada na receita. A seu ver, a Câmara Municipal deveria assumir uma posição de ressarcimento da verba em que é prejudicada.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, tomou a palavra para esclarecer que, o título da peça jornalística é manifestamente infeliz, porque a isenção em causa tem a ver com o pagamento de IMT, IMI e taxas da Inspeção Regional de Actividades Culturais e não IRC e outros impostos, até porque, lembrou, o prédio é propriedade municipal. Acrescentou que a Madeira precisa na sua oferta turística duma componente de atractividade, isso está no Plano de Ordenamento Turístico, e esta infra-estrutura, como por exemplo o teleférico também, faz parte desse conjunto de novas atractividades.-----

-----Continuou explicando que, existe outras compensações ao nível dos investimentos em diversas áreas realizadas pelo Governo Regional no Concelho do Funchal que também temos de considerar. Por exemplo, nas escolas do 1º ciclo – ainda hoje será inaugurada uma escola construída pelo Governo e por isso já vamos em noventa e oito por cento de escolas a tempo inteiro, mas há mais: arruamentos municipais, asfaltagens, etc. etc.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Sr. Vereador do CDS/PP,

Ricardo Vieira, afirmou que a escolaridade obrigatória é uma responsabilidade do Estado, daí os contratos-programa que são efectuados entre o Governo e as Câmaras. A sua percepção é que o Governo Regional quis ficar com os meios financeiros, para retirar competências aos Municípios. Hoje, impõe-se que a relação financeira entre Autarquias e Governo seja clarificada. Por isso diz estranhar que esta contabilidade nunca tenha sido efectuada, concerteza por motivos partidários, porque não interessa arranjar conflitos com um Governo do mesmo Partido.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelo Vereador do respectivo Pelouro, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Plano de Urbanização do Palheiro:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, CDU e CDS/PP, nos termos e com base na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-136-2009), determinar, ao abrigo dos artigos seis-A e setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove/Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, a elaboração de um Plano de Urbanização de iniciativa privada, denominado por “Plano de Urbanização do Palheiro”, face às razões descritas na informação acima identificada que justificam a sua adopção bem como os termos de

referência que fundamentam a sua oportunidade e que aqui se dão por reproduzidos.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - “Porque estamos em fase de Revisão do Plano Director Municipal e de alguma forma estes planos podem ser um condicionamento à própria revisão do Plano, a CDU abstém-se”.-----

----- - **Plano de Pormenor da Encarnação, na modalidade específica de Projecto Urbano:** - A Câmara, tendo por base o proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-126-2009), deliberou, por unanimidade, com abstenção do PS e CDU, determinar nos termos do disposto no artigo cinquenta do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, a elaboração do Plano de Pormenor da Encarnação, na modalidade específica de Projecto Urbano, de acordo com o previsto na alínea e) do número quatro do artigo sessenta e nove do citado diploma, aprovando a área de intervenção delimitada na respectiva planta bem como os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e que aqui se dão por reproduzidos.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU abstém-se, porque defendeu em tempos uma intervenção nessa zona, com a criação duma nova centralidade, mas a maioria do PSD assim não entendeu, acrescentando ainda as razões que aduziu no Plano de Urbanização do Palheiro.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

----- - **Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro – Aditamento à deliberação de 29 de Maio/2008:**

- Considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, que estabelece o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o solicitado na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-123/2009), aprovar o aditamento à deliberação de vinte nove de Maio/dois mil e oito, relativa ao Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro.-----

----- - **Plano de Pormenor do Carmo – Aditamento à deliberação de 30 de Abril/2008:**

- Considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, que estabelece o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o solicitado na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-124-2009), aprovar o aditamento à deliberação de trinta de Abril/dois mil e oito, relativa à elaboração do Plano de Pormenor do Carmo.-----

----- - **Plano de Pormenor VilaGiorgi – Aditamento à**

deliberação de 16 de Dezembro/2008: - Considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro, que estabelece o novo Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT); Considerando o solicitado na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-126-A-2009), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à deliberação de dezasseis de Dezembro/dois mil e oito, relativa à elaboração do Plano de Pormenor VilaGiorgi.-----

----- - **Plano de Urbanização da Ribeira de São João -**

Aditamento à deliberação de 30 de Abril/2008: - Considerando a necessidade de actualização legislativa decorrente da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte e três de Dezembro, que estabelece o novo Sistema de Gestão Territorial (SRGT); Considerando o solicitado na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-125-2009), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à deliberação de trinta de Abril/dois mil e oito, relativa à elaboração do Plano de Urbanização da Ribeira de São João.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante às deliberações dos Planos, acima descritas, para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU foi contra as adaptações que o Governo Regional fez à lei. No entanto sendo o

cumprimento duma exigência legal, não pode votar contra nas deliberações tomadas relativamente aos Planos que antecedem. Que se cumpra a lei.”-----

-----**Declaração de voto do PS e CDS/PP:** “ Uma vez que se trata duma imposição legal, o PS e CDS/PP votam favoravelmente.”-----

2 – SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Tarifas de esgoto – isenção do pagamento:** - Em face da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/128), a Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de José Rodrigues Camacho, aprovar a isenção do pagamento das tarifas de esgoto no valor de € 149,16 (cento e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos).-----

----- - **Rede de esgotos nas Zonas Altas do Funchal – esclarecimentos:** - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho “Concordo” emitido pelo Sr. Vereador do Pelouro na informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/131), sobre os esclarecimentos da obra de “Rede de Esgotos nas Zonas Altas.”-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Presente o projecto de licenciamento para um empreendimento residencial denominado Azulara, submetido por Adolfo de Freitas Brazão (procºs 47404 e 59351/08), a levar a efeito no Ribeiro de São Martinho, Piornais, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara, por maioria, com abstenção do PS e CDU, deliberado deferir, devendo as bandas

possuírem a extensão máxima de vinte cinco metros e os arruamentos cumprirem com o perfil definido no PUA.-----

---Foi aprovada a acta em minuta, na parte respeitante a esta deliberação, para produzir efeitos imediatos.-----

----- - (O processo de Mário Gomes Soares (procº 24402/08), agendado sob o número 101, foi retirado, ficando com o Sr. Eng. João Rodrigues).-----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Classificação da Capela do Amparo como Imóvel de Interesse Municipal:** (O processo supra, agendado sob o número 102, foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 100/2009